



GABINETE VEREADOR NELSON DINIZ

REQUERIMENTO Nº _____ /2023

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADA a seguinte numeração de matéria legislativa: **485** (Que seja criada e mantida em funcionamento uma escola de arte e cultura, no município de Caruaru; apresentada no ano de 2021. Sendo feito apelo veemente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, para que envie esforços juntos às secretarias municipais na busca do atendimento aos apelos dos moradores da comunidade elencada no referido requerimento, bem como para a satisfação do povo de Caruaru, em ver o seus pedidos realizados.

JUSTIFICATIVA

Reiterar requerimento é uma faculdade do parlamentar, com fundamento no art. 163 da Resolução nº 554/2010 (Regimento Interno) para que o pleito que foi solicitado e não atendido volte para provocação das autoridades para que tomem as devidas providências, porque a comunidade a quem se dirige o pedido espera ver suas reivindicações atendidas. Nesse sentido reapresento o requerimento supracitado esperando dos Pares desta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 22 de maio de 2023.

Anexo:



GABINETE DO VEREADOR NELSON DINIZ

REQUERIMENTO Nº /2021

Requeiro à mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, extensivo ao Senhor **Rubens Júnior**, Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, no sentido de que de acordo com a Lei Municipal 6.167/2018 (Plano Municipal de Cultura de Caruaru) seja Criada e mantida em funcionamento uma escola de arte e cultura, contemplando a multidisciplinaridade de pesquisa e ensino das diversas linguagens artísticas e vocações culturais do município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

A ideia já construída no Plano Municipal de Cultura de Caruaru é tornar concreta uma escola com essa finalidade o que será para a nossa cidade um espaço multidisciplinar baseado no eixo ensino – pesquisa – extensão, democrático e de inclusão social através da cultura.

Poder ser uma instituição cultural cuja política de gestão viabilizará ações que contemplem a cultura local, o conhecimento popular e as linguagens artísticas, sendo todas as suas atividades gratuitas, assim como o empréstimo de seus espaços para os produtores locais desenvolverem suas atividades. Será uma oportunidade de oferece para a comunidade uma programação diversificada e gratuita, fomentando eventos culturais de natureza erudita e popular: festivais, mostras, encontros, feiras, seminários, mesas-redondas e debates. Em síntese, Caruaru poderia ter uma instituição que viabilizaria programas de capacitação na área cultural para o desenvolvimento sustentável: palestras, cursos, workshops e oficinas.

Diante do exposto solicitamos dos nobres pares, a aprovação dessa propositura.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2021

Vereador
Nelson
Diniz

Assinado de forma digital por Vereador Nelson Diniz
Dados: 2021.02.01 08:28:13 -03'00'